

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEEVALE**

EDITAL N.º 01/2022 – COREME

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), Mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, em conjunto com a Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale (COREME), TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo para ingresso de médicos nos Programas de Residência Médica (PRM) da Universidade Feevale**, para o ano de 2023.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital consiste na seleção de candidatos aos Programas de Residência Médica, em nível de Pós-graduação Lato Sensu, para ingresso em março de 2023.

1.2 As áreas e as vagas, assim como a duração dos programas, constam no quadro abaixo:

Programa de Residência	Vagas oferecidas	Duração em anos
Medicina de Família e Comunidade	02	02
Pediatria	02	03

1.3 Os Programas de Residência Médica possuem a característica de acesso direto, sendo que essa modalidade possibilita, após a aprovação, o ingresso direto aos programas.

1.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line pelos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br ou www.amms.com.br, conforme cronograma do item 10 deste Edital.

1.5 O candidato deverá:

a) Preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço acima, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova;

b) indicar se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB);

c) indicar o(s) Programa(s) de Residência Médica (PRM) de seu interesse nas diferentes Instituições;

d) imprimir o seu comprovante e documento para o pagamento da taxa de inscrição referente a Prova AMB/AMRIGS 2022;

e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

1.6 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica por instituição.

1.7 As demais informações e o cronograma do processo constam na íntegra no Edital disponível nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para inscrição:

a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;

b) ser graduado em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2022 de curso Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira, conforme disposto pela legislação do Conselho Federal de Medicina;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

e) estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo público.

3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor do boleto será igual ao somatório da taxa da Prova AMB/AMRIGS 2022 com as taxas do(s) PRM(s) que o candidato optou. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento pela AMRIGS, através do banco, de confirmação de pagamento de sua taxa de inscrição.

3.2 A taxa de inscrição nos Programas de Residência Médica da Universidade Feevale é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3.3 O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia 04/11/2022, até o encerramento do expediente bancário.

3.4 A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 04/11/2022.

4 DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB)

4.1 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica (PROVAB), serão obedecidas as determinações das Resoluções CNRM N.º 2, de 27 de agosto de 2015 e N.º 35, de 9 de janeiro de 2018.

4.2 O candidato que requerer a pontuação adicional do PROVAB e for classificado para a segunda etapa do Processo Seletivo deverá enviar por e-mail a declaração emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde (SGTES-MS) de que está participando do PROVAB, juntamente com o *curriculum vitae*, para coreme@feevale.br

4.3 O candidato que solicitar a pontuação adicional do PROVAB, mas que não obtiver certificado de conclusão do programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no Processo Seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO

5.1 A seleção compreenderá duas etapas: a primeira de caráter classificatório, por meio de Prova teórica–objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), e a segunda, por meio de análise e arguição de *curriculum vitae*, sob a coordenação da Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Feevale.

5.2 As etapas de seleção terão o seguinte peso:

Etapa	Prova	Peso
Primeira etapa	Prova teórico-objetiva - AMRIGS	90%
Segunda etapa	Arguição e análise curricular – COREME da Universidade Feevale	10%

5.2.1 Da primeira etapa:

- a) será utilizado o resultado da prova AMRIGS;
- b) a divulgação da listagem homologada de inscritos, local, horário e demais informações sobre a prova serão divulgadas, na íntegra, no Edital AMRIGS, nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br e www.amms.com.br;
- c) todas as publicações, relativas à primeira etapa, serão divulgadas no cronograma do Edital disponível nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br e www.amms.com.br.

5.2.2 Da segunda etapa:

- a) esta etapa é constituída de arguição e análise curricular a serem desenvolvidas pela banca examinadora da área pretendida pelo candidato, conforme cronograma do item 10 deste Edital;
- b) a banca examinadora será composta pelos seguintes representantes da Universidade Feevale:
 - Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME);
 - Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;
 - Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria;
 - Na ausência de um ou mais destes membros, a COREME indicará, a seu critério, outro médico.
- c) as informações referentes à segunda etapa serão divulgadas conforme cronograma do item 10 deste Edital, no site: www.feevale.br/residenciamedica;
- d) participarão desta etapa todos os candidatos inscritos para cada um dos Programas de Residência Médica da Universidade Feevale, considerando a

ordem decrescente de desempenho na Prova teórica–objetiva, realizada na primeira etapa, pela AMRIGS;

e) para arguição e análise curricular, o candidato classificado para a segunda etapa do Processo Seletivo deverá enviar cópias digitalizadas dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital para coreme@feevale.br até 2 (dois) dias antes da etapa de arguição, que será divulgada conforme cronograma do item 10;

f) a arguição ocorrerá conforme cronograma do item 10 deste Edital;

g) a Universidade Feevale utilizará o *curriculum vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, que deverá ser enviado pelo mesmo por e-mail para coreme@feevale.br juntamente com a documentação comprobatória de todos os títulos;

h) os parâmetros para a avaliação do currículo estão especificados no Anexo I deste Edital;

j) não serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo determinado ou outro meio que não o especificado neste Edital;

k) a não participação do candidato à segunda etapa, conforme informações divulgadas, o desclassifica deste processo de seleção.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final será o somatório das notas parciais, já multiplicadas pelo seu respectivo peso.

6.2 Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, para valorização do desempenho, os seguintes critérios:

a) maior nota, por ordem decrescente, nas seguintes etapas:

- Prova teórico-objetiva;
- Arguição e análise curricular;

b) maior idade do candidato.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso quanto à etapa de arguição e análise curricular deverá registrar, por meio de solicitação de requerimento, no Setor de Atendimento da Universidade Feevale. O prazo para solicitação do

recurso se dará no período indicado no cronograma do item 10, deste Edital. Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

7.2 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A publicação dos candidatos aprovados para a segunda etapa será divulgada conforme cronograma do item 10 deste Edital.

8.2 Os resultados da arguição e análise curricular serão divulgados conforme cronograma do item 10 deste Edital.

8.3 O resultado final para efeito de classificação no Processo Seletivo será constituído do resultado da primeira e segunda etapa e será divulgado conforme cronograma do item 10 deste Edital.

8.4 Todos os resultados serão publicados no site www.feevale.br/residenciamedica.

9 DAS MATRÍCULAS

9.1 O candidato classificado no Processo Seletivo, de acordo com o número de vagas existentes, para a realização da matrícula, deverá acessar a Central do Candidato para ter acesso a etapa de Matrícula. A partir da divulgação do resultado, os candidatos aprovados receberão por e-mail a senha para acesso a Central do Candidato.

9.1.1 A matrícula será realizada pelo próprio candidato de forma online. Ao clicar no botão 'Matricular' o candidato irá completar seus dados pessoais, na sequência, deverá anexar os documentos abaixo e, ao avançar, efetivará o seu vínculo com a Instituição.

9.2 Os documentos necessários para a matrícula do candidato são:

a) Diploma do curso de Medicina ou certificado de conclusão de curso (candidatos diplomados no exterior, deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme legislação vigente);

b) histórico escolar da graduação de Medicina;

- c) Cédula de Identificação e/ou Registro no Conselho Regional de Medicina;
- d) certidão de regularidade do CREMERS.
- e) uma foto 3X4 recente;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cédula de Identidade Civil (RG);
- h) comprovante de quitação eleitoral;
- i) certificado de quitação com o Serviço Militar;
- j) passaporte, se estrangeiro;
- k) certidão de nascimento ou casamento;
- l) comprovante de residência com CEP (conta de água, luz ou telefone);
- m) visto de permanência, expedido pelo Ministério da Justiça, para médico estrangeiro;
- n) carteira de vacinação contendo as principais vacinas e que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice.

9.3 Os documentos enviados deverão estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgados, rasurados, cortados ou ilegíveis.

9.3.1 Após a realização da matrícula, os documentos enviados serão validados pela Instituição, podendo ser anulada a classificação/matricula no Processo Seletivo do candidato que não enviar os documentos solicitados em Edital. Ou seja, a documentação para realização da matrícula citada no item 9 DAS MATRÍCULAS, subitem 9.2, é de entrega obrigatória. Sendo assim, o candidato deve estar ciente que a não entrega dos documentos citados poderá implicar no cancelamento automático da matrícula, independentemente de notificação e sem direito a qualquer recurso.

9.4 Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar os documentos relacionados no item 9.2, subitem a, b, c e d.

10 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Atividade	Período
Primeira Etapa: AMRIGS (Consulte Edital da AMRIGS)	Divulgação do edital de abertura	09/09/2022
	Período de inscrições	09/09 a 01/11/2022
	Período para cadastramento do currículo	09/09 a 04/11/2022

Período para entrega do laudo médico e documentos complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	09/09 a 04/11/2022
Período para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	09/09 a 04/11/2022
Período de solicitação de isenção de inscrição	19/09 a 22/09/2022
Resultado preliminar das solicitações das isenções	30/09/2022
Recurso dos pedidos de solicitações de isenções	03/10 a 05/10/2022
Resultado definitivo das solicitações de isenção	13/10/2022
Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista preliminar	10/11/2022
Período de recursos da homologação preliminar das inscrições	11/11 a 14/11/2022
Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista definitiva	17/11/2022
Divulgação da densidade de inscritos por instituição e especialidade	17/11/2022
Divulgação de data, horários e locais de realização das provas teórico-objetivas	18/11/2022
Aplicação do Exame AMRIGS	27/11/2022
Divulgação do gabarito preliminar	28/11/2022
Disponibilização da Prova teórica-objetiva no site	28/11/2022
Período para interposição de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas teórico-objetivas	29/11 a 01/12/2022
Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos no site	09/12/2022
Divulgação das justificativas para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares das Provas teórico-objetivas	09/12/2022
Divulgação de notas preliminares	15/12/2022
Divulgação das grades de respostas (mediante CPF e SENHA)	15/12/2022

	Período para emissão do atestado de comparecimento na Prova teórico-objetiva	15/12/2022 a 14/01/2023
	Período de recurso notas preliminares	16/12 a 19/12/2022
	Divulgação de notas definitivas	21/12/2022
	Divulgação das justificativas para manutenção/alteração das notas preliminares das Provas teórico-objetivas	21/12/2022
	Último dia para atualização do currículo	21/12/2022
	Relatório de classificação por instituição	23/12/2022
	Segunda Etapa: Universidade Feevale	Publicação dos candidatos aprovados para a segunda etapa
Período de arguição e análise curricular		12/01/2023
Divulgação dos resultados após a arguição e análise curricular		13/01/2023
Período de recurso		A partir da divulgação do resultado até às 12h do dia 16/01/2023
Divulgação dos resultados após recurso		17/01/2023
Divulgação da classificação final		17/01/2023
Matrícula dos selecionados		23/01/2023
Reunião de integração		01/03/2023
Início das atividades		01/03/2023

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

11.2 A não participação do candidato classificado em qualquer uma das fases, conforme informações divulgadas no Edital e no [site www.feevale.br/residenciamedica](http://www.feevale.br/residenciamedica), implicará na sua desclassificação, não cabendo recurso.

11.3 Caso haja desistência ao término do prazo estabelecido para a confirmação da vaga, a Comissão de Residência Médica (COREME) convocará os suplentes conforme Resolução N.º 1 de 3 de janeiro de 2017 da Secretaria de Educação Superior.

11.4 Os médicos residentes receberão bolsas advindas de repasse de verbas fornecidas.

11.5 A reunião de integração ocorrerá conforme cronograma do item 10 deste Edital.

11.6 A residência médica é realizada em regime de tempo integral e as suas atividades terão início no dia 01 de março de 2023.

11.7 Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2023, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior a um ano.

11.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, serão realizadas por meio de uma errata ou Edital Complementar, a ser publicada no *site* da Feevale www.feevale.br/residenciamedica.

11.9 Em caso de dúvidas ou informações sobre o Programa de Residência Médica, entrar em contato pelo *e-mail* coreme@feevale.br.

11.10 O cronograma de execução deste Processo Seletivo poderá ser alterado pela ASPEUR/FEEVALE a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração.

11.11 Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos com base na legislação vigente pela Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale (COREME).

Novo Hamburgo, 09 de setembro de 2022.



Jocinei Santos de Arruda,
Coordenador de Residência Médica.

Pontuação da Arguição e Análise Curricular

Arguição e Análise curricular: 10 (dez) pontos

Atividade profissional e produção técnico-científica	Pontuação
Curso de especialização (360 horas)	2,0
Curso de aperfeiçoamento (150 a 180 horas) - máximo dois cursos	1,0 (0,5 por curso)
Cursos de atualização/extensão (acima de quatro horas) - máximo cinco cursos - relacionados à área de saúde da família, pediatria ou área afim	1,0 (0,2 por curso)
Bolsista ou monitor remunerado ou não remunerado de disciplinas de graduação	0,5
Bolsista de Iniciação Científica remunerado ou não remunerado na área da saúde	0,5
Atuação profissional na sua área de formação ou na área de Saúde da Família ou Pediatria	2,0
Artigos científicos publicados em periódicos ou capítulos de livro - máximo cinco publicações	1,0 (0,2 por publicação)
Publicação em anais de congresso ou apresentação de trabalhos em eventos, na área da saúde - máximo cinco publicações	1,0 (0,2 por publicação)
Participação em eventos científicos, na área da saúde - congressos, seminários, simpósios e outros - máximo cinco eventos	1,0 (0,2 por evento)
TOTAL	10*

* Corresponde a 10% da nota total.